





Hortolândia, 03 de setembro de 2021

**MI SMS Gabinete nº 333/2021**

**À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**Ilmo. Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel**

**Ref.: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 432/2021.**

1 - Na lógica de regionalização e hierarquização do SUS, os exames de média e alta complexidade são de obrigação do Estado ofertar.

2 - Dependemos das vagas ofertadas pela central de vagas do Estado. O Município contratou exames de angiotomografia de outros seguimentos com o Centro Boldrini, que infelizmente não realiza angiotomografia de coronária.

3- Dependemos das vagas ofertadas pela central de vagas do Estado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Aparecida Bambini**  
Diretora - Planejamento

  
**Rodrigo A. A. Freire**  
Secretário Adjunto de Saúde

